



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 025/2024**  
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidores para a função de Corregedor e Ouvidor da Guarda Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação.

**Considerando** a Lei Municipal 616/2019 que dispõe sobre a criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Nomear** os servidores abaixo relacionados para a função de Corregedor e Ouvidor da Guarda Municipal:

- JOSÉ EDCARLOS DORIA – Guarda Municipal – Inspetor 2ª classe, matrícula nº 1187, portador do **CPF. Nº 006.194.915-90, Nomear para a função de Corregedor.**
- JANE CARLOS SANTOS SILVA – Guarda Municipal 2ª classe, Mat: 1465, CPF: 024.759.665-03, **Nomear para a função de Ouvidor.**

**Art. 3º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se

MIGUEL DE  
LOUREIRO FEITOSA  
NETO:03749902550  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA  
NETO:03749902550  
Dados: 2024.06.06 16:21:19  
-03'00'